



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 21 de novembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.191 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5856, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO.
- » PORTARIA Nº. 557, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMAPSP.
- » PORTARIA Nº. 558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMAPSP.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – G2 – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO 2 – CPL.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5856, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidora para atividade especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **DIONIDES SANTOS SALES ARAÚJO**, matrícula 502930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer o encargo de Auxiliar do Setor de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único. A designação ora efetuada terá efeito por tempo indeterminado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 21 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 026/2025

Permitente: Município de Conceição do Coité-BA, CNPJ nº 13.843.842/0001-57.

Permissionário: ORLANDO RAMOS PINTO - ME, CNPJ nº 96.752.084/0001-99.

Objeto: Permissão de uso das torres de iluminação pública pertencentes ao Município de Conceição do Coité-BA para instalação de alto-falantes destinados à transmissão de notícias de utilidade pública, notas de falecimento, achados e perdidos, anúncios e propagandas comerciais, bem como demais informações de interesse comunitário.

Prazo: 10 (dez) anos, a título gratuito, em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser renovado conforme conveniência da Administração.

Local de instalação: Equipamentos permitidos nos pontos descritos no termo, incluindo logradouros situados na sede municipal.

Responsabilidades: Cabe ao Permissionário a conservação dos equipamentos, a observância dos limites legais de poluição sonora, o cumprimento das normas da Lei Municipal nº 714/2014 e do Decreto nº 2.104/2017, bem como a responsabilidade integral pelo conteúdo veiculado e por eventuais danos ao patrimônio público ou a terceiros.

Fiscalização: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Penalidades: Advertência, multa e cassação da permissão, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Revogação: A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse público ou descumprimento contratual, sem direito a indenização.

Data da assinatura: 21 de novembro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 557, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **EURIDES DOS SANTOS LIMA** matrícula nº 7142/1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 196(cento e noventa e seis) dias, com início em 24 de novembro de 2025 e término em 07 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2003 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de novembro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 558, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Procuradoria Jurídica:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101256-1	Joelma Lima de Araújo	11/01/2024 a 10/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
B	8793-1	Maria da Conceição Mendes Mascarenhas	27/03/2023 a 26/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025

II- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8738-1	Elson Fernandes da Silva	27/03/2023 a 26/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
B	9906-1	Juvenia Lima Ferreira	22/01/2024 a 21/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
C	101929-2	Jacelma Pinto Cordeiro	06/10/2023 a 05/10/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
D	10584-1	Jocivalda Mendes de Oliveira	01/04/2024 a 31/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
E	8507-1	José Roberto Lopes da Silva	24/01/2024 a 23/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
F	101245-1	Moisés Ferreira do Nascimento	06/01/2023 a 05/01/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
G	101240-2	Saulo de Almeida Oliveira	28/11/2023 a 27/11/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
H	9201-1	Rosilene Costa Silva	29/11/2022 a 28/11/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
I	8113-1	Wilton Flamerry Santos de Oliveira	08/05/2024 a 07/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9511-1	Antonio de Oliveira Santos	28/07/2023 a 27/07/2024	01/12/2025 a 30/12/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

B	8733-1	Ciro Silva de Oliveira	27/03/2023 a 26/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
C	101650-1	Dulcileide Cunha dos Santos	21/05/2023 a 20/05/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
D	101442-1	Danillo da Mota Reis	27/01/2024 a 26/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
E	9889-1	Flávia dos Santos Fagundes	22/01/2023 a 21/01/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
F	101391-2	Fabio Oliveira de Queiroz	15/12/2023 a 14/12/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
G	9630-1	Givaldo Rosa da Silva	11/04/2023 a 10/04/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
H	103063-1	Gilmar de Almeida Silva	18/08/2024 a 17/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
I	102696-1	Josenilson Santana de Oliveira	16/02/2024 a 15/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
J	101848-1	João Carlos de Oliveira Silva	31/05/2022 a 30/05/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
K	11390-5	José Carlos Gonçalves	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
L	102433-1	José Wilson Mota	12/05/2024 a 11/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
M	102043-1	Josias Freitas de Almeida	01/09/2022 a 31/08/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
N	102890-1	Jairan da Paixão Assis dos Santos	29/06/2024 a 28/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
O	101890-1	José Milson Almeida Oliveira	01/07/2022 a 30/06/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
P	100855-2	Jailton dos Santos	27/01/2024 a 26/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
Q	102967-1	José Silvio Marques da Silva Brito	12/07/2024 a 11/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
R	9915-1	Lucivania Pereira Simões	22/01/2024 a 21/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
S	103053-1	Luiz Fernando da Silva Oliveira	11/08/2024 a 10/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
T	101463-1	Nilson Silva dos Santos	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
U	102454-1	Pedro Santiago de Melo	12/05/2024 a 11/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
V	101656-1	Roberio Almeida Mascarenhas	21/05/2023 a 20/05/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
W	8106-1	Raquel dos Reis	30/03/2023 a 29/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
X	101419-1	Rosiwilson Carneiro Ramos	01/02/2024 a 31/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
Y	9542-1	Samuel Moreira dos Santos	28/07/2022 a 27/07/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
Z	101440-1	Sergio Mota de Oliveira	27/01/2023 a 26/01/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
AA	102492-1	Sandroelo Pereira Costa	02/06/2023 a 01/06/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
AB	9141-1	Sonia Pereira de Oliveira	15/04/2023 a 14/04/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
AC	8749-1	Vandeildo Mateus de Azevedo	27/03/2023 a 26/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9218-1	Adriana Gomes Carneiro Andrade	02/02/2023 a 01/02/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
B	10275-1	Adilson da Silva Santos	07/10/2023 a 06/10/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
C	9237-1	Antônio dos Reis da Silva Alquino	02/02/2023 a 01/02/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
D	9229-1	Ana Paula Miranda Santana Oliveira	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
E	9225-1	Almirete da Silva Santos	02/02/2023 a 01/02/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
F	9251-1	Auricelia de Almeida	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
G	9299-1	Givalda de Oliveira Carneiro Moraes	02/02/2023 a 01/02/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
H	9330-1	José Tarcizio Carneiro Oliveira	01/04/2024 a 31/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

I	9478-1	Maria Edna Gonçalves de Almeida	01/04/2024 a 31/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
J	9376-1	Maria Elizabete Pinto de Almeida	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
K	9427-1	Rosemeire Anunciação Oliveira	02/02/2023 a 01/02/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
L	9434-1	Sileonio Peixoto Macedo	02/02/2024 a 01/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
M	9835-1	Uescley Almeida de Matos	12/09/2023 a 11/09/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
N	10274-1	Veronica Carneiro Pereira	07/10/2023 a 06/10/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
O	9947-1	Veronica de Araújo Santos Silva	22/01/2024 a 21/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

V- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	103161-1	Ademilson dos Santos	04/12/2023 a 03/12/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
B	101956-2	Ana Cleia da Silva de Oliveira	21/03/2024 a 20/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
C	101294-1	Ana Rita Silva de Oliveira	18/01/2024 a 17/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
D	102688-1	Claudia Rute de Oliveira Soares	01/03/2024 a 28/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
E	101304-2	Cleiton de Lima Silva	15/10/2024 a 14/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
F	100588-3	Eliane Lopes da Silva	27/04/2024 a 26/04/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
G	9716-3	Elizangela Evangelista da Silva	18/01/2024 a 17/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
H	103450-1	Kevin Oliveira Mota da Costa	20/05/2024 a 19/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
I	102923-1	Louricelma da Silva Costa	03/07/2024 a 02/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

VI- Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8715-1	José Silva Pastor	27/03/2023 a 26/03/2024	01/12/2025 a 30/12/2025

VII- Secretaria de Indústria Comércio Serviços e Turismo:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101249-1	Edy Alves dos Santos	08/01/2024 a 07/01/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de novembro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Conceição do Coité-BA.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública n.º. 010/2025. Dando conhecimento da Intempestividade da Impugnação do Edital apresentado pela empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ de n.º. 14.744.458/0001-60.

Conforme parecer exposto n.º.797/2025, da Procuradoria Jurídica:

A empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ de n.º 14.744.458/0001-60, após ter apresentado pedido de esclarecimento intempestivo, protocolou uma impugnação na tarde do dia 19/11/2025, às 15h20, por e-mail.

Conforme informado na plataforma BLL, o prazo final para apresentação de impugnações expirou em 18/11/2025. Ainda assim, a empresa, de forma temerária e de má-fé, tentou tumultuar o regular andamento do procedimento licitatório ao encaminhar sua manifestação fora do prazo.

Diante da manifesta intempestividade e, conseqüentemente, do descumprimento das regras editalícias, a impugnação apresentada não será conhecida por este órgão jurídico.

Conceição do Coité, 21 de novembro de 2025.

Betânea Leão de Oliveira Mota
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de concessão a título oneroso para prestação de serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao município de Conceição do Coité-BA.

A Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação da Concorrência Pública nº. 010/2025. Dando conhecimento da Intempestividade da Impugnação do Edital apresentado pela empresa EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ de nº 32.018.973/0001-44. Conforme parecer exposto nº.798/2025, da Procuradoria Jurídica:

A empresa EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ de nº 32.018.973/0001-44, protocolou uma impugnação em 19/11/2025 às 17h23, via e-mail. Conforme informado na plataforma BLL, o prazo final para apresentação de impugnações expirou em 18/11/2025.

Ainda assim, a empresa, de forma temerária e de má-fé, tentou tumultuar o regular andamento do procedimento licitatório ao encaminhar sua manifestação fora do prazo. Diante da manifesta intempestividade e, conseqüentemente, do descumprimento das regras editalícias, a impugnação apresentada não será conhecida por este órgão jurídico.

Conceição do Coité, 21 de novembro de 2025.

Betânea Leão de Oliveira Mota
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 014
21 de novembro de 2025

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 25 de novembro de 2025, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser feita por ligação, através do contato (0800 042 0150), com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I.** Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II.** Prestação de Contas do terceiro trimestre de 2025;
- III.** Apreciação e Deliberação sobre o termo de adesão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI;
- IV.** Apreciação e deliberação final sobre o documento apresentado pelos Trabalhadores do SUAS;
- V.** O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 21 de novembro de 2025.

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Diogo David Mercês Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.